



Protocolo nº 017/2026  
Livro VIII

## USO DE ORDEM

DOM DIMAS LARA BARBOSA,  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,  
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Atendendo à solicitação do Revmo. Pe. Adalberto Alves de Jesus, SDB, Inspetor Salesiano, por esta Provisão, **havemos por bem conceder ao Revmo. Pe. GIULIO BOFFI, SDB, pelo tempo em que permanecer nesta Igreja Particular, as faculdades canônicas** de administrar o sacramento do Batismo, da Reconciliação, da Unção dos Enfermos, presidir Matrimônios, celebrar a santa Missa e exercer o ministério da Palavra de Deus, **na Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora**, sempre segundo as normas Litúrgicas, do Direito Canônico e de nossa Arquidiocese, e em comunhão com o Pároco da referida Paróquia. Que ele desempenhe com responsabilidade os deveres que são inerentes ao seu cargo, tendo em vista, sempre a maior glória de Deus.

Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2026.



Dom Dimas Lara Barbosa  
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS

  
Pe. Dr. Emilson José Bento  
Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambai CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL  
Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825  
[www.arquidiocesedecampogrande.org.br](http://www.arquidiocesedecampogrande.org.br)